



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 172/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Auxílio-doença à Servidora **ADRIANA APARECIDA MORETE**, inscrita no CPF sob o nº *****.***.551-****, contratada no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de **01/02/2025 à 01/04/2025**.

Artigo 2º - À servidora será concedido auxílio doença por 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- a) 15 (quinze) dias, do dia 01/02/2025 à 15/02/2025 pagos pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei nº 8.213/1991.
- b) 45 (quarenta e cinco) dias, do dia 16/02/2025 à 01/04/2025 garantido pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo na data de 16/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Apiacás-MT, 14 de Fevereiro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-